



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 446/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025630/2016-12 do Instituto de Ciências Jurídicas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **28 de setembro de 2016**, ao servidor **ROBERTO PANTOJA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	29/08/2016
2	Curso Atendimento ao Cidadão	20	05/09/2016
3	Curso Ética e Serviço Público	20	05/09/2016
4	Curso Gestão da Informação e Documentação -	20	29/08/2016
	Conceitos básicos em Gestão Documental		
5	Programa Gestão em Secretariado	65	31/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor